

Acordo estabelece Fundação que será responsável pelos programas de reparação e compensação

O acordo assinado nesta quarta-feira entre Samarco, Vale e BHP Billiton e os governos Federal e estaduais de Minas Gerais e do Espírito Santo define a criação de uma Fundação de direito privado que será responsável pelos programas de recuperação social, ambiental e econômica das regiões atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, ocorrido em novembro do ano passado.

A Fundação terá sede em Belo Horizonte e deverá ser constituída em até 120 dias. Será mantida com recursos da Samarco, com recursos totalizando R\$ 2 bilhões neste ano, R\$ 1,2 bilhão em 2017 e mais R\$ 1,2 bilhão em 2018. Entre 2019 e 2021, o orçamento anual da Fundação corresponderá a um valor entre R\$800 milhões e R\$1,6 bilhão por ano. A partir de 2022, devem ser feitos aportes suficientes para a execução dos projetos aprovados.

Os recursos da Fundação serão destinados à elaboração e execução de cerca de 40 programas reunidos em duas principais frentes de trabalho: socioeconômica e socioambiental.

Os programas socioeconômicos serão agrupados em sete eixos temáticos: i) Organização Social; ii) Infraestrutura; iii) Educação, Cultura e Lazer; iv) Saúde; v) Inovação; vi) Economia; e vii) Gerenciamento do Plano de Ações.

Por sua vez, os programas socioambientais serão agrupados em oito eixos temáticos: (i) Gestão dos Rejeitos, Recuperação e Melhoria da Qualidade da Água; (ii) Restauração Florestal e Produção de Água; (iii) Conservação da Biodiversidade; (iv) Segurança Hídrica e Qualidade da Água; (v) Educação, Comunicação e Informação; (vi) Preservação e Segurança Ambiental; (vii) Gestão e Uso Sustentável da Terra; e (viii) Gerenciamento do Plano de Ações.

A Fundação será constituída de Conselho de Curadores, Diretoria Executiva, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal. Além disso, contratará especialistas técnicos e auditorias independentes.

O Conselho de Curadores da Fundação será responsável pelo planejamento anual e plurianual, pelos orçamentos e contratações, assim como pela aprovação dos planos, programas e projetos propostos pela Diretoria Executiva. Essa diretoria será responsável por elaborar, propor, viabilizar e executar os planos, programas e projetos, aprovados pelo Conselho de Curadores, e adotar as ações específicas necessárias à implantação desses, além de ser responsável pelas atividades rotineiras da Fundação. Já ao Conselho Fiscal caberá a fiscalização da gestão e apreciação das contas, além da verificação da conformidade das ações executadas.

O Conselho Consultivo será o órgão de assessoramento da Fundação, podendo opinar sobre planos, programas e projetos, e indicar propostas de solução dos danos causados pelo rompimento da barragem. Também caberá a ele estabelecer canais de participação da

sociedade civil, podendo, para isso, convocar reuniões específicas e ouvir organizações interessadas. O Conselho Consultivo será composto por representantes indicados pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce), pela Comissão Interministerial para Recursos do MAR (CIRM) e das comunidades impactadas (tanto do Estado de Minas Gerais quanto do Estado do Espírito Santo), além de membros representantes de instituições de ensino e pesquisa ou especialistas com notório conhecimento indicados pelo Ministério Público Federal, pelos Ministérios Públicos Estaduais do Espírito Santo e de Minas Gerais, pelo Conselho de Curadores da Fundação e pelo Comitê Interfederativo.

Será também instituído um Comitê Interfederativo, instância externa e independente da Fundação, que irá acompanhar, monitorar e fiscalizar os projetos que serão executados. O Comitê Interfederativo será composto por representantes do Ministério do Meio Ambiente, do Governo Federal, do Estado de Minas Gerais, do Estado do Espírito Santo, de municípios de Minas Gerais e do Espírito Santo afetados pelo rompimento da barragem, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e da Defensoria Pública da União.

Até que a Fundação esteja plenamente constituída, a Samarco continua responsável pela execução de todos os projetos emergenciais em andamento.